



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

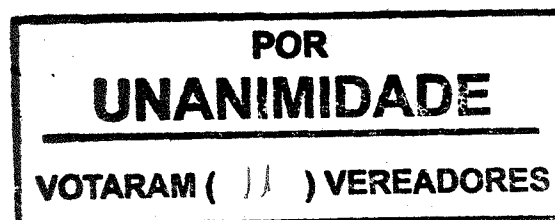
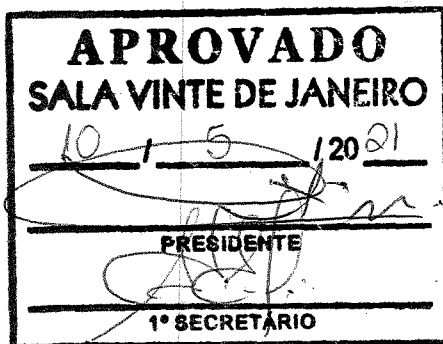
MOÇÃO DE APOIO Nº 25 /2021

Proponho ao Plenário, na forma regimental, a aprovação da presente Moção de Apoio ao PDL 22/2020, que trata da anulação do Decreto nº 65.021 de 2020, que instituiu o desconto previdenciário escalonado nos proventos dos servidores públicos estaduais, rogando para que o projeto seja colocado em pauta pelo Presidente da ALESP, Deputado Carlos Pignatari, votado favoravelmente pelos demais deputados, e conseqüentemente aprovado, susstando o referido desconto previdenciário, em benefício dos servidores aposentados e pensionistas que já contribuíram ao longo de suas jornadas profissionais.

Nesse sentido, encaminhe cópia da presente moção ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, dando-lhe ciência do deliberado, manifestando meu apoio à mencionada anulação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.


CRISTIANO DE MIRANDA
Presidente da Câmara



Ofício número: 20 / 2021

Assis, 26 de abril de 2021

Exmo. Sr. Cristiano de Miranda
Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo-Sp

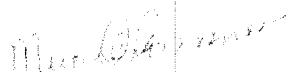
Assunto: Moção de apoio ao PDL 22/2020.

A Diretoria Regional da **APAMPESP** – Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente solicitar junto aos Edis dessa Câmara Municipal, Moção de Apoio ao **PDL 22/2020** que trata da anulação do Decreto 65.021 de 2020 que instituiu o **DESCONTO PREVIDENCIÁRIO** escalonado nos proventos dos servidores públicos estaduais.

Essa Moção se faz necessária neste momento para que o PDL 22/2020 seja colocado em pauta pelo Presidente da ALESP – Deputado Carlos Pignatari e votado favoravelmente por todos os deputados em benefício e respeito aos **SERVIDORES APOSENTADOS** e **PENSIONISTAS** que já contribuíram ao longo de suas jornadas profissionais.

Como cidadãos e representantes da classe de Professores Aposentados do Estado de São Paulo, contamos com o apoio desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



Prof.º. Walneide Romano
Presidente



Cleny de Lourdes Sant'Ana Dias
Diretora Regional

O PORQUÊ DA SOLICITAÇÃO DA MOÇÃO DE APOIO

Decreto 65.021/2020

1. Institui descontos previdenciários para aposentados e pensionistas escalonadamente de 12% a 16% a partir de R\$ 1.100,00, valor do salário mínimo nacional.
2. Aumentou alíquota de desconto do IAMSPE de 2% para 3% a todos servidores públicos com mais de 59 anos, os cônjuges e dependentes também.
 - a. Estão ocorrendo descontos indevidos por pessoas falecidas ou dependentes com maior idade.
3. O Governador decretou aumento justificando déficit atuarial no SPPREV, sem comprovar publicamente
4. Extinção de algumas autarquias de utilidade pública.

PDL 22/2020

1. Objetivo
 - a. Sustar os descontos previdenciários – caçar o decreto 65.021/2020 (tornar sem efeito)
2. O PDL 22 é de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi (PSOL) protocolado em junho de 2020 na ALESP.
3. Entidades de Servidores Públicos contestam o confisco salarial feito pelo Governador Dória
4. Foi instituída a Frente Parlamentar Paulista em Defesa do Serviço Público da qual a APAMPESP faz parte.
5. Medida de pressão aos deputados da ALESP:
 - a. Moção de Apoio das Câmaras Municipais ao PDL 22

Assunto **solicitação de moção de apoio -Apampesp Assis**
De UR Assis <assis@apampesp.org.br>
Para <camarascrpardo@tdkom.com.br>
Data 2021-04-26 18:46
Prioridade Mais alta



- OficioScrPardo.pdf(~209 KB)
- texto moção 1.pdf(~174 KB)

Olá....estamos enviando em anexo ofício e texto com justificativa para a solicitação da moção de apoio dessa casa.

Contamos com a atenção dos senhores à nossa causa.

Att, Cleny - Diretora regional de Assis

--

UNIDADE REGIONAL DE ASSIS

SEDE REGIONAL APAMPESP
(18) 3324-1151
ASSIS@APAMPESP.ORG.BR
WWW.APAMPESP.ORG.BR